

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREENDEDORISMO**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 141/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, cotações de preços **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE FEIRAS E EVENTOS ASSIM COMO REALIZAR 160HS DE CONSULTORIA PARA PLANEJAMENTO PROMOCIONAL E COMERCIAL DO I FESTIVAL SABOR E ARTE DE TIANGUA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 07 de julho de 2022. Joelson Max da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em promover o desenvolvimento de feiras e eventos assim como realizar 160hs de consultoria para planejamento promocional e comercial do I FESTIVAL SABOR E ARTE DE TIANGUA.	Serviço	01		
VALOR TOTAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ (por extenso).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 07 de julho de 2022.



JOELSON MAX DA SILVA
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 3006202201-SICOMDEE

ÓRGÃO	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1515
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23.691.0441.2.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em promover o desenvolvimento de feiras e eventos assim como realizar 160hs de consultoria para o planejamento promocional e comercial do I FESTIVAL SABOR E ARTE DE TIANGUÁ. Realizado pela SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, estará realizando nos dias 22 e 23 de julho de forma gratuita o 1º Festival Sabor E Arte do município, objetivando não apenas a comercialização de produtos, mas o desenvolvimento de ações que promovam efetiva melhoria na vida dos empreendedores Tianguaenses. A implementação do Festival Sabor & Arte deve ser compreendida como estratégia para superação das condições de vulnerabilidade relacionadas, notadamente, à ausência de condições de subsistência a partir do artesanato e gastronomia regional, sobretudo num tempo em que a evidente instabilidade econômica ceifa postos de trabalho formal e mitiga, também, a demanda por produtos artesanais, oriundos, em grande parte, do trabalho informal, já notoriamente desprotegido. Assim, a conquista de pontos de comercialização organizada se apresenta como uma alternativa para a inclusão produtiva e diminuição da desigualdade social, estimulando atividades que facilitem a construção de novas relações comerciais entre artesãos e consumidores, com foco na abertura de canais de comercialização em espaços inovadores, ao mesmo tempo em que se dissemina o conceito de consumo responsável e difusão cultural.

A Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em promover o desenvolvimento de feiras e eventos se dá para fortalecer e divulgar a nível municipal e regional o evento. Assim bem como na acessória do projeto do mesmo festival para o ano de 2023.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os serviços dever ser entregues ofertados, em 02 encontros presenciais para revisão e alinhamento do projeto, 03 encontros virtuais para revisões e alinhamentos do projeto no local, data e horário contidos na ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no



termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

4. FISCAL DE CONTRATO

Tamires carneiro jacinto – CPF 020.575.863 -08, portaria de Designação n ° 01, de 10 de Julho de 2020

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	2.111	QTD TOTAL
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em promover o desenvolvimento de feiras e eventos assim como realizar 160hs de consultoria para o planejamento promocional e comercial do I FESTIVAL SABOR E ARTE DE TIANGUÁ	Serviço	01	01

Tianguá - Ce, 30 de junho de 2021.

José Breno Henrique Lemós de Menezes

Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em promover o desenvolvimento de feiras e eventos assim como realizar 160hs de consultoria para o planejamento promocional e comercial do I FESTIVAL SABOR E ARTE DE TIANGUÁ. Realizado pela SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, estará realizando nos dias 22 e 23 de julho de forma gratuita o 1º Festival Sabor E Arte do município, objetivando não apenas a comercialização de produtos, mas o desenvolvimento de ações que promovam efetiva melhoria na vida dos empreendedores Tianguaenses. A implementação do Festival Sabor & Arte deve ser compreendida como estratégia para superação das condições de vulnerabilidade relacionadas, notadamente, à ausência de condições de subsistência a partir do artesanato e gastronomia regional, sobretudo num tempo em que a evidente instabilidade econômica ceifa postos de trabalho formal e mitiga, também, a demanda por produtos artesanais, oriundos, em grande parte, do trabalho informal, já notoriamente desprotegido. Assim, a conquista de pontos de comercialização organizada se apresenta como uma alternativa para a inclusão produtiva e diminuição da desigualdade social, estimulando atividades que facilitem a construção de novas relações comerciais entre artesãos e consumidores, com foco na abertura de canais de comercialização em espaços inovadores, ao mesmo tempo em que se dissemina o conceito de consumo responsável e difusão cultural.

A Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em promover o desenvolvimento de feiras e eventos se dá para fortalecer e divulgar a nível municipal e regional o evento. Assim bem como na acessória do projeto do mesmo festival para o ano de 2023.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base o que almejamos realizar.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços devem ser entregues ofertados. No local, data e horário contidos na ordem de fornecimento emitida pela secretaria, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Tamires carneiro jacinto – CPF 020.575.863 -08, portaria de Designação n ° 01, de 10 de Julho de 2020

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



Prefeitura de
Tianguá

Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Tamires Carneiro Jacinto

**Tamires Carneiro Jacinto
DIRETORA DE INDÚSTRIA.**

Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

DE ACORDO:

José Breno Henrique Lemos de Menezes

José Breno Henrique Lemos de Menezes
Secretário de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo